



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.523.080/0001-60

DECRETO Nº 2.927/2020 (23 de julho de 2020)

Dispõe sobre: "REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 2.877/2020."

*FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do
Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por
lei,*

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 2.877/2020, datado de 23 de março de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 23 de julho de 2020.


FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito Municipal

*Publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do
Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.*